

## EDITAL nº 029/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 3.525/2016, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **22/08/2016 à 26/08/2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **Médico ESF**, *por tempo determinado*, conforme tabela abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 05 (*cinco*) membros, designados pela Portaria nº 740/2016, de 18/08/2016.

#### **01 - DO EMPREGO, VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:**

<b>EMPREGO</b>	- Médico ESF.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	- 40 Horas semanais.
<b>ESCOLARIDADE</b>	- Curso superior completo em Medicina; - Registro e Certidão de Regularidade do Conselho.
<b>VAGAS</b>	- 01 vaga imediata para ESF Bela Vista e Cadastro reserva
<b>VENCIMENTO BÁSICO P. 11</b>	- R\$ 14.860,16
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	- Prazo determinado, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

#### **1.1 - ATRIBUIÇÕES:**

##### **1.1.1 – Categoria Funcional: Médico ESF**

Descrição Sintética: Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer os diagnósticos nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais.

Descrição Analítica: Visitação a famílias, realizar levantamentos de dados cadastrais, atendimento básico, acompanhar a situação nutricional e vacinal da população, encaminhamentos para exames e orientações na área de prevenção e curativa, com vistas a promover a educação continuada junto às famílias, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, entre outras atividades correlatas dos referidos Programas da Saúde.

#### **02 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
22/08/2016 à 26/08/2016	- Manhã: 08h00min às 11h30min - Tarde: 13h30min às 16h30min	Prédio Administrativo, Setor de Pessoal, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, em Arroio do Meio/RS.

2.2 - Condições para inscrição para **Médico ESF**:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, comprovação de regularidade com as obrigações militares.

2.2.4 - Curso superior em Medicina, com registro no conselho de classe específico.

2.4 - Documentação necessária para inscrição:

2.4.1 - No ato da inscrição será exigido do candidato(a) a apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Diploma de graduação;
- b) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe específico.

2.5 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

### **03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

3.1 - O processo seletivo simplificado se fará através de **Sorteio Público** entre os candidatos regularmente inscritos.

3.2 - A comissão do processo seletivo procederá na realização do sorteio, sendo que o ato será aberto a todos candidatos e demais interessados.

3.3 - A realização do sorteio será junto à sala da Câmara Municipal, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, Centro, Município de Arroio do Meio/RS, no dia **02/09/2016**, às **14h00min**.

### **04 - DOS RECURSOS:**

4.1 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão Especial do Processo Seletivo, que deverá ser protocolado no dia **30/08/2016**, junto ao prédio administrativo do município.

4.2 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

#### **05 - DAS ADMISSÕES:**

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos somente serão admitidos, se considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- j) Comprovante de regularidade com as obrigações militares;
- k) Comprovação do Registro no conselho de classe específico.

#### **06 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	<b>22/08/2016 à 26/08/2016</b>
Divulgação da lista preliminar de inscrições	<b>29/08/2016</b>
Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	<b>30/08/2016</b>
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	<b>01/09/2016</b>
Realização do Sorteio Público	<b>02/09/2016 às 14:00h</b>
Publicação e homologação final da classificação (após sorteio público)	<b>02/09/2016</b>

#### **07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de **03** (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 – Não haverá segunda convocação para contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

7.4 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

7.5 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

## **08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeiours.com.br](http://www.arroiodomeiours.com.br).

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 18 de agosto de 2016.

**SIDNEI ECKERT,**  
Prefeito Municipal

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**EDITAL nº 029/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICO ESF**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

--

*Inscrição nº*

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: ___/___/____	Estado Civil: _____	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
Endereço: _____		
E-mail: _____		
Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº: _____	Tipo: _____	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº: _____		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 029/2016 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_/\_\_\_/ 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL nº 029/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICO ESF**

--

*Inscrição nº*

NOME COMPLETO: _____
----------------------

Arroio do Meio, \_\_\_/\_\_\_/ 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição

**EDITAL nº 029/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICO ESF**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato